

COMUNICADO OFICIAL – 2ª CHAMADA
PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL – 2025/2

A Fazu – Faculdades Associadas de Uberaba convoca, em **segunda chamada**, os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo de Concessão de Bolsa Social para a etapa de **apresentação de documentos**, conforme disposto no **item 6 – Documentação e Comprovação de Informações** do Edital.

As tabelas abaixo apresentam, separadamente, os (as) candidatos (as) pré-classificados (as) para **bolsas de 100%** e **bolsas de 50%**, de acordo com a renda per capita informada no momento da inscrição:

Quadro 1 – Candidatos (as) pré-classificados (as) em segunda chamada para Bolsa 100%

NOME	CURSO
FABIO APARECIDO FABIANO	AGROCOMPUTAÇÃO
CHARLES NUNES FRANCISCO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ROSANA MOREIRA DE ALMEIDA	PSICOLOGIA
FERNANDA ISABEL GUIMARÃES BARBOSA REIS	ZOOTECNIA

Quadro 2 – Candidatos (as) pré-classificados (as) em segunda chamada para Bolsa 50%

NOME	CURSO
ALESSANDRA LIMA MARQUES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ALINE GABRIELA CAMPOS	PSICOLOGIA
ANA CLARA IDUALTE LIMA	ZOOTECNIA
ANA LUIZA IZAIAS RESENDE	MEDICINA VETERINÁRIA
ANA VITÓRIA RIBEIRO PEREIRA	AGRONOMIA
CAMILA ESTEFÂNIA ALVES	AGROCOMPUTAÇÃO
EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	AGRONOMIA
KAROLAYNE FIGUEREDO RODRIGUES	MEDICINA VETERINÁRIA
LARISSA SIGNORELLI MACEDO MORAIS	MEDICINA VETERINÁRIA
MARIANNE CECÍLIA DE ARAÚJO ALMEIDA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
MIQUEAS SILVA TAVARES	AGROCOMPUTAÇÃO
MURILO HENRIQUE FAVARO DE OLIVEIRA	ZOOTECNIA
NAIRA CAMILO DE OLIVEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA
PAULO VINICIUS ANDRADE CAMPOS	MEDICINA VETERINÁRIA
RANYER LEONEL	AGRONOMIA

A entrega da documentação deverá ocorrer **no período de 29 de julho a 03 de agosto de 2025**, conforme o estabelecido no Anexo II do Edital, podendo ser realizada:

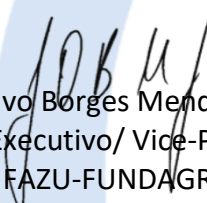
- Em formato digital, pelo e-mail: bolsasocial@fazu.br, ou
- Em formato impresso, diretamente no **Setor Financeiro da FAZU**.

O (a) candidato (a) que não apresentar a documentação completa no prazo estipulado será automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo, sendo sua vaga repassada ao próximo da lista de espera.

A pré-classificação não garante a concessão da bolsa, estando condicionada à entrega da documentação completa e dentro do prazo estabelecido neste comunicado.

Os (as) candidatos (as) **aprovados (as) após a análise da documentação** deverão realizar a **efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Adesão** e no período de **05 a 11 de agosto de 2025**

Uberaba, 29 de julho 2025.



José Olavo Borges Mendes Júnior
Diretor Executivo/ Vice-Presidente
FAZU-FUNDAGRI